



PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.515, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui o Programa Banco Vermelho no âmbito do Município de Campo Grande-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Campo Grande-MS, o Programa Banco Vermelho, com o objetivo de promover campanhas permanentes de prevenção e conscientização sobre o enfrentamento da violência contra a mulher e do feminicídio.

Art. 2º O Programa Banco Vermelho consiste na instalação, em espaços públicos, de bancos de cor vermelha, podendo ser utilizados modelos convencionais ou de dimensões ampliadas, a critério da Administração Pública, não se vedando a adoção de outros formatos ou padrões que atendam à finalidade da iniciativa, contanto que respeitem a identidade do programa.

Parágrafo único. Os bancos deverão, obrigatoriamente, conter informações referentes aos canais de denúncias disponíveis e aos direitos de acesso à rede de enfrentamento da violência contra a mulher, podendo também trazer mensagens de sensibilização, a fim de servir como símbolo ativo de alerta e mobilização social.

Art. 3º Os bancos deverão ser instalados em locais públicos de grande circulação, tais como praças, terminais de transporte coletivo, escolas, universidades, unidades de saúde, praças, entre outros.

Art. 4º Os custos relacionados à instalação, manutenção e comunicação visual dos bancos, bem como à divulgação do programa, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Prefeitura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.516, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Denomina "Oswaldo Arantes" o viaduto localizado entre os quilômetros 485 e 488 da BR-163, no Município de Campo Grande-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Oswaldo Arantes" o viaduto localizado entre os quilômetros 485 e 488 da BR-163, no Município de Campo Grande-MS, no cruzamento da Avenida Alexandre Herculano (BR-163) com a Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO n. 16.435, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso III da Lei n. 7.287 de 2 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionadas no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal da Fazenda

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademair Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde.....

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra